

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTADORIA GERAL**

**RELATÓRIO**

**BALANÇO GERAL**

**2016**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTADORIA GERAL**

**RELATÓRIO**

**BALANÇO GERAL**

**2016**



ROBINSON MESQUITA DE FARIA  
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ALEXANDRE PINTO VARELLA  
CONTROLADOR GERAL

IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO  
CONTADOR GERAL

COLABORADORES

BETOVEM SILVA  
DELMA MARIA SILVA DE ARAÚJO  
FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES  
GUSTAVO HENRIQUE LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA  
KÊNIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS  
LUIZ DE FRANÇA DO NASCIMENTO  
MARCOS ANTONIO COSTA  
ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA

## **Relatório do Balanço Geral**

**Exercício 2016**

**Este relatório demonstra de forma sucinta os resultados contábeis do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2016 e constitui a prestação de contas do primeiro ano do mandato do Excelentíssimo Senhor Governador Robinson Mesquita de Faria, à Assembléia Legislativa.**



## **RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL DO ESTADO**

### **APRESENTAÇÃO**

Uma das atribuições privativas do Governador do Estado está a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento ao art. 65, inciso XIV, da Constituição Estadual.

Em cumprimento ao que determina o artigo 28 do Decreto nº 6.862-A, de 23 de fevereiro de 1976, apresentamos a V. Exa. os Balanços Gerais do Estado, referentes ao exercício de 2015, elaborados com base em normas e princípios estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais constituem a Prestação de Contas que sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, apresentará à Douta Assembléia Legislativa, na forma do artigo 64, inciso XVIII, da Constituição Estadual.

A elaboração do Balanço Geral compete a Coordenadoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, núcleo técnico central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual.

Extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, as informações que integram o Balanço Geral do Estado contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tendo em vista que a aplicação dos recursos e os registros contábeis são executados sob à administração dos gestores de cada unidade administrativa estadual, a veracidade e a consistência dos dados apresentados nesta consolidação de contas são de responsabilidade destes administradores.

Procurou-se utilizar uma linguagem simples e didática visando alcançar vários segmentos da sociedade, complementando informações já apresentadas nos demonstrativos técnicos e, por conseguinte, proporcionar maior transparência na elaboração do Balanço.

Elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Cabe ressaltar o compromisso da equipe de colaboradores da Contabilidade, que alinhados com as boas práticas contábeis, desempenham atividades além de suas funções, buscando alcançar resultados além das expectativas. Tenho a consciência de que o comprometimento e a competência de nossos colaboradores transformam os desafios em oportunidades de crescimento e fortalecimento de nossa função. Assim, em nome da Coordenadoria de Contabilidade, agradeço aos parceiros que, afinados com os objetivos traçados, não medem esforços para alcançá-los, demonstrando incansável comprometimento com o nosso Estado.

***Ivanaldo Medeiros de Araujo***

**Contador Geral do Estado**

**Coordenador Geral de Contabilidade**

## **DO ORÇAMENTO AUTORIZADO**

O Orçamento do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 10.584.707.000,00.

Do montante, a receita de R\$ 7.768.619.000,00, foi estimada com base nas fontes de recursos da arrecadação do tesouro estadual e a receita correspondente a R\$ 2.816.088.000,00 com base em recursos de outras fontes.

A referida Lei Orçamentária compreendeu o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; O Orçamento da Seguridade Social, integrado pelas entidades e órgãos com ações programadas nas áreas de Previdência, Assistência Social e Saúde, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e, o Orçamento de Investimentos, compreendendo as Ações do Governo vinculadas às empresas em que o Estado direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Do Orçamento, R\$ 8.994.880.000,00 refere-se ao orçamento fiscal e R\$ 1.589.827.000,00 pertencem ao orçamento da seguridade social.

A abertura dos créditos adicionais foi autorizada pelos artigos 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016, na seção I do capítulo IV.

## **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A receita orçamentária estimada em R\$ 10.584.707.000,00 atingiu na sua realização, o total de R\$ 10.114.833.073,69, ficando no exercício em questão, R\$ 469.873.926,31, abaixo de sua previsão, correspondente a 4,44%.

Destacaram-se na arrecadação por origem na participação da receita orçamentária durante o exercício com percentuais mais significativos, a receitas tributárias, quais sejam, os impostos e taxas e as transferências correntes, originárias das transferências da União, que serão adiante explicitadas e analisadas em suas respectivas rubricas.

Foram deduzidos os valores relativos às transferências legais e obrigatórias determinadas pela Constituição Federal e legislações correlatas pertinentes.

### **RECEITAS CORRENTES E SEUS DESDOBRAMENTOS**

#### **RECEITA TRIBUTÁRIA**

Para uma previsão de R\$ 6.188.455.000,00 o comportamento da arrecadação apresentou um total de R\$ 5.692.121.014,76 frustrando em 3.16% abaixo de seu valor previsto.

Contribuindo para a formação da receita tributária arrecadada durante o exercício, os impostos e taxas alcançaram um percentual de 96,85% de arrecadação em relação ao valor estimado, destacando-se o imposto sobre operações relativas à circulação de

mercadorias e serviços (ICMS) com um percentual da ordem de 79,64%, de acordo com o demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.992.984.653,65	100,00
IMPOSTOS	5.692.121.014,76	94,98
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	463.081.343,71	7,73
Imposto s/ Transmissão de Causa Mortis (ITCD) 100%	23.809.286,61	0,40
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) 100%	4.773.063.631,05	79,64
Adicional ao ICMS	139.740.260,71	2,33
Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 100%	292.426.492,68	4,88
TAXAS	300.863.638,89	5,02

Fonte: SIAF/RN

## RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

Estimada em R\$ 322.273.000,00 produziu uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 381.650.300,31 representando um acréscimo de 18,42% em relação a sua estimativa.

## RECEITA PATRIMONIAL

A receita patrimonial orçada em R\$ 51.900.000,00 efetivou uma arrecadação de R\$ 239.681.958,93 proporcionando 361,81% acima do valor inicialmente previsto.

## RECEITA AGROPECUÁRIA

Para uma previsão de R\$ 4.013.000,00 o comportamento da arrecadação apresentou um total de R\$ 4.513.007,77 superando em 12,46% acima de seu valor informado na previsão de receita.

## RECEITA INDUSTRIAL

O valor inicialmente previsto de R\$ 17.791.000,00 foi verificada uma arrecadação no exercício em análise de R\$ 4.496.043,10 frustrando em 74,73,70% da sua previsão.

## RECEITAS DE SERVIÇOS

Com um valor previsto de R\$ 104.483.000,00 os ingressos atingiram uma arrecadação de R\$ 58.735.657,60, formada pelas rendas de SERVIÇOS DE SAÚDE e OUTROS SERVIÇOS, frustrando em 43,78% da previsão estimada.

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As receitas classificadas nesta subcategoria econômica, originárias de dispositivos constitucionais vigentes, estimadas no montante de R\$ 5.207.478.000,00 proporcionaram uma arrecadação de R\$ 5.006.727.786,07 ficando 3,85% abaixo da previsão estimada.

## OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Estimadas em R\$ 57.698.000,00 constituídas de MULTAS E JUROS DE MORA, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA e RECEITAS



DIVERSAS, atingiram uma arrecadação total de R\$ 117.122.684,36 representando um acréscimo sobre a referida previsão de 102,99%.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADAÇÃO	%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	322.273.000,00	381.650.300,31	118,42%
RECEITA PATRIMONIAL	51.900.000,00	239.681.958,93	461,81%
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.013.000,00	4.513.007,77	112,46%
RECEITA INDUSTRIAL	17.791.000,00	4.496.043,10	25,27%
RECEITA DE SERVIÇOS	104.483.000,00	58.735.657,60	56,22%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.207.478.000,00	5.006.727.786,07	96,14%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.698.000,00	117.122.684,36	202,99%

Fonte: SIAF/RN

## DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS DE CAPITAL

No exercício de 2016 as receitas de capital contribuíram para uma arrecadação de R\$ 322.154.174,24, contra uma previsão de R\$ 692.830.000,00 que representa um decréscimo nominal de R\$ 370.675.825,76 de sua estimativa, equivalente a 53,50%.

FONTES	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	247.004.142,12	76,67
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	744.620,28	0,23
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.662.368,84	0,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.609.427,44	2,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.133.615,56	19,60
<b>TOTAL</b>	<b>322.154.174,24</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAF/RN

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A realização no valor de R\$ 10.154.993.407,22 teve a sua execução dentro das reais possibilidades do Tesouro, compreendendo os pagamentos efetivamente realizados, os que encontram-se pendentes de pagamento e os compromissos não liquidados, inscritos em RESTOS A PAGAR DE 2016, que importaram em R\$ 834.420.730,87, de acordo com a determinação constante do Parágrafo Único do artigo 103, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

É útil consignar que, entre as providências adotadas para a instrumentalização da execução orçamentária do exercício, citamos o Decreto nº 25.900 de 27 de fevereiro de 2016, que aprovou a programação financeira para acompanhar e ajustar a despesa, compatível com as reais disponibilidades do tesouro estadual.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
AUTORIZAÇÃO FINAL	11.948.573.934,33	100,00
DESPESA REALIZADA	10.154.993.407,22	84,99
Menor Realização	1.793.580.527,11	15,01

Fonte: SIAF/RN

A execução das despesas inscritas em restos a pagar é extra-orçamentária e apresentou a seguinte movimentação:

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**  
**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

	Inscritos em		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f=(a+b-d-e)
	Exercícios	Exercício				
	Anteriores (a)	Encerrado (b)				
Despesas Correntes	17.629.733,83	149.346.295,58	88.582.426,54	84.062.303,39	28.767.747,60	54.145.978,42
Despesas de Capital	16.131.816,29	108.424.517,43	80.520.071,20	78.412.595,32	10.128.049,79	36.015.688,61
<b>TOTAL</b>	<b>33.761.550,12</b>	<b>257.770.813,01</b>	<b>169.102.497,74</b>	<b>162.474.898,71</b>	<b>38.895.797,39</b>	<b>90.161.667,03</b>

Fonte: SIAF/RN

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**  
**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

	Inscritos em		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b-c-d)
	Exercícios	Exercício			
	Anteriores (a)	Encerrado (b)			
Despesas Correntes	42.003.040,61	180.225.161,45	154.920.121,27	6.451.213,81	60.856.866,98
Despesas de Capital	3.979.221,88	44.191.897,37	37.780.013,73	627.221,40	9.763.884,12
<b>TOTAL</b>	<b>45.982.262,49</b>	<b>224.417.058,82</b>	<b>192.700.135,00</b>	<b>7.078.435,21</b>	<b>70.620.751,10</b>

Fonte: SIAF/RN

## DESPESA FIXADA POR ÓRGÃO

As despesas alocadas aos órgãos tiveram sua fixação dentro da capacidade econômica do Tesouro, de forma a permitir o desenvolvimento das ações de Governo previstas nos instrumentos legais de execução orçamentária, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Órgão	(R\$ 1.000)	Total	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01000 - Assembléia Legislativa		328.269	328.019	250
02000 - Tribunal de Contas		91.212	87.437	3.775
04000 - Tribunal de Justiça		901.812	864.000	37.812
05000 - Defensoria Pública Geral do Estado		36.430	34.830	1.600
11000 - Governadoria		45.645	27.469	18.176
11104 - Procuradoria Geral do Estado		41.009	35.285	5.724
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado		37.180	37.180	0
12000 - Vice-Governadoria		3.277	3.277	0
14000 - Procuradoria Geral da Justiça		299.243	290.235	9.008
15000 - Polícia Militar		643.280	639.953	3.327
16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos		127.038	114.567	12.471
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte		1.574.203	406.797	1.167.406
16202 - Companhia de Processamento de Dados		71.495	67.742	3.753
17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca		38.126	31.419	6.707
17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural		107.644	88.079	19.565
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária		18.142	12.234	5.908
17205 - Central de Abastecimento		11.294	7.185	4.109
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN		6.797	5.719	1.078
18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura		1.521.464	1.267.013	254.451
18201 - Fundação José Augusto		42.835	41.984	851
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN		329.014	317.385	11.629
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy		1.712	864	848
19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças		832.272	539.795	292.477
20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico		207.302	206.659	643
20205 - Junta Comercial do Estado		7.139	0	7.139
20206 - Instituto de Pesos e Medidas		9.406	0	9.406
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte		7.722	7.122	600

continua....

....continuação

21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	98.304	84.023	14.281
21102 - Polícia Civil	201.451	201.451	0
22000 - Secretaria de Estado da Tributação	313.448	294.778	18.670
23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	133.627	126.541	7.086
24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública	1.610.853	1.241.867	368.986
25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	144.947	36.318	108.629
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem	88.531	35.117	53.414
25203 - Departamento Estadual de Trânsito	108.582	0	108.582
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos	2.775	1.507	1.268
26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	121.151	81.827	39.324
26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	39.330	35.330	4.000
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	19.372	9.261	10.111
27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	148.507	69.254	79.253
27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN	2.801	1.510	1.291
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	86.747	0	86.747
28000 - Secretaria de Estado do Turismo	41.333	16.567	24.766
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	7.367	4.483	2.884
31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária	10.708	6.927	3.781
32000 - Corpo de Bombeiros Militar	59.585	57.011	2.574
33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	4.326	2.598	1.728
<b>TOTAL</b>	<b>10.584.707</b>	<b>7.768.619</b>	<b>2.816.088</b>
Fiscal	7.144.021	5.917.883	1.226.138
Seguridade	3.440.686	1.850.736	1.589.950

Fonte: SIAF/RN

## DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL PELAS SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Pessoal e Encargos	6.623.499.044,34	65,22
Juros e Encargos da Dívida	103.595.165,58	1,02
Outras Despesas Correntes	1.602.372.106,39	15,78
<b>SOMA (A)</b>	<b>8.329.466.316,31</b>	<b>82,02</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
Investimentos	551.624.821,83	5,43
Inversões Financeiras	225.395.723,19	2,22
Amortização da Dívida Fundada	232.720.140,78	2,29
Outras Despesas de Capital	-	
<b>SOMA (B)</b>	<b>1.009.740.685,80</b>	<b>9,94</b>
<b>Despesas Intra-Orçamentária ©</b>	<b>815.786.405,11</b>	
<b>TOTAL (A+B+C)</b>	<b>10.154.993.407,22</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAF/RN

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### SITUAÇÃO 1

Segundo as regras emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>11.802.139.088,81</b>
Receita Tributária	5.992.984.653,65	
Receita de Contribuições	381.650.300,31	
Receita Patrimonial	235.908.955,95	
Receita Agropecuária	4.513.007,77	
Receita Industrial	4.496.043,10	
Receita de Serviços	58.735.657,60	
Transferências Correntes	5.006.727.786,07	
Outras Receitas Correntes	117.122.684,36	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>3.190.898.916,79</b>
Transferências Constitucionais Legais	1.348.089.194,09	
Contribuição Plano de Seguridade Social	381.650.300,31	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.461.159.422,39	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>8.611.240.172,02</b>

Fonte: SIAF/RN

### SITUAÇÃO 2

Atendendo ao estabelecido na Decisão nº 720 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>11.802.139.088,81</b>
Receita Tributária	5.992.984.653,65	
Receita de Contribuições	381.650.300,31	
Receita Patrimonial	235.908.955,95	
Receita Agropecuária	4.513.007,77	
Receita Industrial	4.496.043,10	
Receita de Serviços	58.735.657,60	
Transferências Correntes	5.006.727.786,07	
Outras Receitas Correntes	117.122.684,36	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>3.630.826.193,31</b>
Transferências Constitucionais Legais	1.348.089.194,09	
Contribuição Plano de Seguridade Social	381.650.300,31	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.461.159.422,39	
IRRF	439.927.276,52	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>8.171.312.895,50</b>

Fonte: SIAF/RN

## DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

### SITUAÇÃO 1

De acordo com a Portaria da STN.

A despesa líquida com pessoal totalizou em todos os Poderes no exercício em análise o valor de R\$ 5.549.132.907,89 correspondente a 64,44% da receita corrente líquida realizada em R\$ 8.611.240.172,02, conforme quadro a seguir:

<b>DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>7.008.920.886,50</b>	
Pessoal Ativo	4.637.799.490,92	
Pessoal Inativo e Pensionista	2.150.589.992,33	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.836.509,44	
Despesas com Pessoal à Regularizar - Pessoal Ativos	7.314.917,28	
Despesas com Pessoal à Regularizar - Pessoal Inativos	19.800.664,08	
Despesas com Pessoal não Empenhadas por Insuficiência Orçamentária	189.579.312,45	
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>1.459.787.978,61</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.519.596,20	
Decorrentes de Decisão Judicial	164.494.384,70	
Despesas de Exercícios Anteriores	35.431.905,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.247.342.092,02	
Convocação Extraordinária inciso II, §6º, art. 57 da CF	-	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>5.549.132.907,89</b>	<b>64,44</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>8.611.240.172,02</b>	
<b>Limite Prudencial (parágrafo único Art. 22)</b>	<b>4.908.406.898,05</b>	<b>57,00</b>
<b>Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>5.166.744.103,21</b>	<b>60,00</b>

Fonte: SIAF/RN

## SITUAÇÃO 2

De acordo com a Decisão nº 599/2001-TCE e nos autos do Processo nº 1398/2001-PGJ.

A despesa líquida com pessoal, excluindo o IRRF, totalizou em todos os Poderes o valor de R\$ 5.122.114.954,36, correspondente a 62,68% da receita corrente líquida realizada em R\$ 8.171.312.895,50, deduzindo também o IRRF, conforme quadro abaixo:

<b>DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>7.008.920.886,50</b>	
Pessoal Ativo	4.637.799.490,92	
Pessoal Inativo e Pensionista	2.150.589.992,33	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.836.509,44	
Despesas com Pessoal à Regularizar - Pessoal Ativos	7.314.917,28	
Despesas com Pessoal à Regularizar - Pessoal Inativos	19.800.664,08	
Despesas com Pessoal não Empenhadas por Insuficiência Orçamentária	189.579.312,45	
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>1.886.805.932,14</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.519.596,20	
Decorrentes de Decisão Judicial	164.494.384,70	
Despesas de Exercícios Anteriores	35.431.905,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.247.342.092,02	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º art. 57 da CF)	-	
IRRF - Decisão TCE	427.017.953,53	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>5.122.114.954,36</b>	<b>62,68</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>8.171.312.895,50</b>	
<b>Limite Prudencial (parágrafo único Art. 22)</b>	<b>4.657.648.350,44</b>	<b>57,00</b>
<b>Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>4.902.787.737,30</b>	<b>60,00</b>

Fonte: SIAF/RN

## DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital, compostas dos investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, alcançaram no exercício em questão, o montante de R\$ 1.009.740.685,80 as quais correspondem a 9,95% da despesa orçamentária realizada em R\$ 10.154.993.407,22, cuja demonstração segue abaixo:

ELEMENTO	VALOR	PARTICIPAÇÃO % DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Investimentos	551.624.821,83	5,77
Inversões Financeiras	225.395.723,19	2,36
Amortização da Dívida Fundada	232.720.140,78	2,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.009.740.685,80</b>	<b>10,57</b>

Fonte:SIAF/RN

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

Na distribuição da despesa orçamentária por funções, destacaram-se com percentuais mais significativos, PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENCARGOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO E SAÚDE conforme se depreende do quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR	%
01 - LEGISLATIVA	358.285.099,85	3,53
02 - JUDICIÁRIA	768.904.889,47	7,57
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	309.432.654,23	3,05
04 - ADMINISTRAÇÃO	679.844.593,98	6,69
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.058.461.843,27	10,42
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.239.217,84	1,04
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.802.105.218,52	27,59
10 - SAÚDE	1.355.994.300,46	13,35
11 - TRABALHO	-	0,00
12 - EDUCAÇÃO	1.486.249.690,88	14,64
13 - CULTURA	31.317.789,79	0,31
14 - DIREITO DA CIDADANIA	111.346.500,78	1,10
15 - URBANISMO	366.553,47	0,00
16 - HABITAÇÃO	2.010.620,28	0,02
17 - SANEAMENTO	-	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	203.467.614,91	2,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.985.889,03	0,02
20 - AGRICULTURA	145.573.094,76	1,43
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.234.927,48	0,05
22 - INDÚSTRIA	214.034.519,06	2,11
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.822.487,37	0,25
24 - COMUNICAÇÕES	17.066.833,18	0,17
25 - ENERGIA	7.590.563,88	0,07
26 - TRANSPORTE	93.955.789,04	0,93
27 - DESPORTO E LAZER	32.242.210,68	0,32
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	338.460.505,01	3,33
<b>TOTAL</b>	<b>10.154.993.407,22</b>	<b>100,00</b>

Fonte:SIAF/RN

## BALANÇOS GERAIS DO ESTADO

A confecção das demonstrações contábeis atendeu as especificidades da legislação vigente, quais sejam, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estes últimos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, e representam um panorama de todas as operações contábeis, além da conjugação das formalidades legais previstas para o acompanhamento da execução do orçamento, em seus devidos estágios.

- O balanço orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64. Atendendo o manual de contabilidade da STN, foram adicionados ao balanço orçamentário dois anexos, o primeiro: Demonstrativo de

## Execução dos Restos a Pagar Não Processados e o segundo: Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Os balanços Patrimonial, Financeiro e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresentam a metodologia de consolidação para evitar a duplicidade de transações ou os saldos entre unidades gestoras, conforme orienta o manual de contabilidade da STN.

- O balanço Patrimonial evidencia os ativos (bens e direitos) e o passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Estado.
- O balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios de natureza orçamentária, além dos saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem ao exercício seguinte.
- O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abrangendo as positivas e as negativas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A finalidade deste relatório é apresentar, de forma simplificada, o processo de avaliação e desempenho das finanças do Estado do Rio Grande do Norte, subsidiando de forma complementar, a análise dos resultados alcançados no exercício de 2016. Dessa forma, acreditamos estar contribuindo para a transparência das contas governamentais, que tem como base a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que, apesar de todas as dificuldades, nossa resumida equipe técnica tem realizados elevados esforços por um constante aprimoramento das informações prestadas e das práticas adotadas para um melhorar da qualidade das informações prestadas à sociedade.

Nossos agradecimentos, em primeiro lugar a Deus, pelo dom da vida, da sabedoria e discernimento para a realização deste trabalho. Ao senhor Governador do Estado e ao Controlador Geral pelo apoio e confiança dispensados a equipe na execução desta tarefa.

Queremos expressar nesta oportunidade, nosso reconhecimento ao esforço e a dedicação dos funcionários desta Controladoria, notadamente os que integram a Contadoria Geral, a Unidade Administrativa e a Unidade de Finanças, além da equipe de colaboradores da empresa de suporte em Tecnologia da Informação, que juntos, se privaram de suas famílias para a realização desta tarefa.

Enfim, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para possibilitar o cumprimento de tornar esta tarefa pública.

Natal, 31 de Março de 2017.

**Ivanaldo Medeiros de Araujo**  
*Coordenador Geral de Contabilidade*  
CRC nº 9855/O-0-RN